

**Conselho Regional de Administração CRA-GO**

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Presidência

Rua 1.137, nº 229 - Bairro Setor Marista - Goiânia-GO - CEP 74180-160

Telefone: (62) 3230-4769 - www.crago.org.br

PORTARIA CRA-GO Nº 075/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOIÁS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 4.769, de 09 de setembro de 1965, regulamentada pelo Decreto 61.934, de 22 de dezembro de 1967.

CONSIDERANDO o Regimento do CRA-GO;

CONSIDERANDO a solicitação da Diretoria de Administração e Finanças;

CONSIDERANDO que há necessidade de Transposição/Suplementação de Saldo; e

CONSIDERANDO a decisão favorável da Diretoria Executiva.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a transposição para MAIS de Saldo Orçamentário do CRA-GO, do exercício de 2025, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.04.03.006.003 – Diárias e Adicionais de Deslocamentos a Funcionários: R\$ 25.000,00

Art. 2º - Aprovar a transposição para MENOS de Saldo Orçamentário do CRA-GO, do exercício de 2025, da rubrica:

6.2.2.1.1.01.04.03.004.004 – Remuneração de Estagiários: R\$ 10.000,00

6.2.2.1.1.01.04.04.031 – Manutenção e Conservação de Veículos: R\$ 15.000,00

Art. 3º - Esta Portaria tem vigência a partir de sua assinatura.

Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Conselho Regional de Administração de Goiás, em Goiânia, aos 28 dias do mês de agosto de 2025.

Adm. Samuel Albernaz

Presidente

CRA-GO 192



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Samuel Albernaz, Administrador(a)**, em 28/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3521798** e o código CRC **17DB323D**.